

EDITAL PARA INSCRIÇÃO DE DOCENTES DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS NO PROGRAMA DE ACONSELHAMENTO ACADÊMICO

O Comitê Local para Análise e Enfrentamento à Evasão e Retenção nos Cursos de Graduação do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, instituído pela Ordem de Serviço nº 063/2021, torna público o presente Edital para inscrição de docentes do CETEC no Programa de Aconselhamento Acadêmico - Turma 1 - para os semestres letivos 2021.1, 2021.2 e 2022.1.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O presente Edital tem por objetivo a inscrição de docentes do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas para atuar no Programa de Aconselhamento Acadêmico - Turma 1 - para os semestres letivos 2021.1, 2021.2 e 2022.1.

1.2 O Programa de Aconselhamento Acadêmico tem por objetivos:

- Contribuir para a diminuição dos índices de Evasão e Retenção no CETEC;
- Promover maior integração entre o corpo docente e discente;
- Proporcionar um estado de bem-estar social na instituição.

2. DA FORMAÇÃO PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA DE ACONSELHAMENTO ACADÊMICO:

2.1 O Professor Conselheiro deverá passar por uma qualificação, estritamente necessária para atuação e permanência na função;

2.2 A qualificação será ofertada pelo Comitê Local para Análise e Enfrentamento à Evasão e Retenção nos Cursos de Graduação do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, com temas, datas e horários a serem divulgados posteriormente;

2.3 A qualificação é essencial para a preparação dos Conselheiros, e a participação é **requisito** para atuação e permanência na função. A preparação ocorrerá, preferencialmente, em forma de palestras virtuais, com duração de até 60 minutos por palestra, que contemplarão em média 5 temáticas.

3. DO REGIME DO ACONSELHAMENTO ACADÊMICO:

3.1 O Aconselhamento Acadêmico se dará prioritariamente no sentido de apoiar o estudante em suas decisões acadêmicas, provendo-o das informações necessárias e discutindo as questões pertinentes às alternativas que lhe são oferecidas, não significando sua vinculação aos projetos acadêmicos do professor conselheiro;

3.2 Somente poderão se inscrever no programa de Aconselhamento Acadêmico os discentes com matrícula ativa nos cursos de primeiro ciclo e de formato linear do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (BCET e ESA);

3.3 Os discentes serão acompanhados durante os 3 primeiros semestres, ficando este Edital válido por igual período;

3.4 O Aconselhamento Acadêmico deverá ocorrer em grupo, em um número mínimo de 3 (três) encontros ao longo do semestre e o Professor Conselheiro deverá apresentar à Coordenação do Programa o relatório das reuniões;

3.5 A carga horária máxima atribuída ao plano de trabalho do docente será de 14h por semestre, ficando vinculada à apresentação dos relatórios para a Coordenação do Programa.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR CONSELHEIRO:

4.1 Auxiliar os discentes do Ensino Superior, oferecendo suporte a respeito da condução dos estudos, das inscrições em disciplinas (planejar fluxo curricular compatível de acordo com os interesses e possibilidades de desempenho acadêmico), do trancamento de disciplinas, do aproveitamento de estudos, do possível desligamento, dentre outros;

4.2 Apresentar aos alunos o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação e a estrutura Universitária;

4.3 Orientar os discentes designados quanto à escolha e execução das atividades complementares;

- 4.4 Estimular a discussão sobre a vivência universitária, motivando a participação em atividades culturais, científicas, acadêmicas, esportivas, etc.;
- 4.5 Acompanhar o desenvolvimento acadêmico dos alunos sob sua orientação, direcionando, quando for o caso, o estudante à outras instâncias que possibilitem o auxílio para continuidade no curso;
- 4.6 Cada Professor Conselheiro deverá acompanhar o mesmo grupo de estudantes, em número máximo de 15;
- 4.7 Informar à Coordenação do Programa os problemas e dificuldades dos discentes, que possam culminar em abandono.

5. DA INSCRIÇÃO:

- 5.1 A inscrição será realizada no período estabelecido no Cronograma deste Edital;
- 5.2 Para se inscrever, o docente interessado deverá preencher o formulário disponível no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdB9PYax7jgBqApQ_sGYzGpvZQ5q2s4YGVocIITD9jLD6Y5kQ/viewform?usp=sf_link);
- 5.3 Somente serão aceitas as inscrições de docentes lotados no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas;
- 5.4 A inscrição do docente enseja a concordância com todos os termos deste Edital.

6. DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES:

- 6.1 O resultado das inscrições será divulgado no período estabelecido no Cronograma deste Edital e poderá ser consultado através da página (<https://www.ufrb.edu.br/cetec/>).

7. DO CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO
Publicação do Edital	20 de setembro de 2021
Período de Inscrição	De 20 de setembro de 2021 a 15 de outubro de 2021
Resultado das Inscrições	18 de outubro de 2021
Atividades Formativas para os Conselheiros	De 01 a 05 de novembro de 2021

Publicação da lista de candidatos aptos após realização das Atividades Formativas	08 de novembro de 2021
Início das Atividades de Aconselhamento	16 de novembro 2021

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1** O Comitê Local para Análise e Enfrentamento à Evasão e Retenção nos Cursos de Graduação do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas não se responsabiliza por inscrições que não puderem ser submetidas devido à problemas técnicos, congestionamento na internet, falha na comunicação eletrônica ou outras forças relevantes que estejam fora do controle do Comitê;
- 8.2** As possíveis dúvidas poderão ser esclarecidas através do email: aconselhamentoacademico@cetec.ufrb.edu.br;
- 8.3** Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Local para Análise e Enfrentamento à Evasão e Retenção nos Cursos de Graduação do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas.

Cruz das Almas, 20 de setembro de 2021